

NOTA DE ESCLARECIMENTO I

Dispensa Eletrônica, tombada sob o nº 03/2025, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a aquisição de toner Brother TN B021 – original, para impressora Brother – Modelo DCP – B7535DW, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 130.670, vigente a partir de 21 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Boa tarde prezados ! O prazo de garantia dos produtos será o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou seja, 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis?

RESPOSTA 1:

A cláusula de garantia está descrita no item 12 do Termo de Referência: "12) DA GARANTIA: Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos materiais."

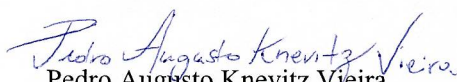
Mantém-se as demais cláusulas e devolvem-se os prazos legais e desde já fica agendada a data de abertura da licitação conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 26 de fevereiro de 2025 às 10h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2025 às 10h15min

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já apazadas

São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2025.


Pedro Augusto Knevez Vieira
Agente de Contratação